



## **Confira a edição do Informativo do Procon desta semana**

Categoria: Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Secretarias: Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Data de Publicação: 28 de fevereiro de 2024

Crédito da Matéria: Imprensa/PMCC

Fotos: Imprensa/PMCC

Você sabe quais as opções de atuação após constatar que sofreu uma cobrança indevida?

A cobrança indevida pode ser realizada em desfavor do consumidor de várias formas e modos, sendo de extrema importância o acompanhamento de suas movimentações bancárias para verificar a cobrança rapidamente.

Tarifas de cartão de crédito não informadas no ato da contratação, cobrança de serviço após o cancelamento do mesmo, seguros não solicitados, entre outros, são algumas das principais cobranças indevidas realizadas em face aos consumidores!

Assim, verifique sempre seus extratos e, ao verificar uma cobrança desconhecida, entre em contato com a empresa, a fim de contestar os valores, mantendo-se sempre atento e registrando os protocolos de atendimento. Atenção! Os valores pagos de forma indevida pelo consumidor, devem ser ressarcidos em dobro pela empresa que efetuou a cobrança, seguindo assim a legislação por meio do Código de Defesa do Consumidor.

Mantenha-se informado! Conte com o PROCON Municipal.

---